PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI No. 030/2005

Lido no Expediente da Sessão
do dia 29 / 11 / 05

Secretário

Súmula: Altera a redação do Item 1 do artigo 2º. Da Lei Municipal No. 353/2005 na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro, no uso de suas atribuições, visando uma melhor aplicação dos recursos, encaminha a para aprovação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Altera o Item 1 do Art. 2º. da Lei 353/2005, conforme segue:

Art. 2º. ...
1 – Inclusão de rubricas de despesas nas dotações orçamentárias:

03. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
01. DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0142.1.003 – Pavimentação – Operação de Crédito
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 950.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
03. DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.032.01.002 – Construção Centro Educação Infantil
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 400.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos R$ 150.000,00

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Campo Magro, 21 de novembro de 2005.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Aprovado em 1º Discussão
Por todos os pares
Sala das Sessões, 05 / 12 / 05

Presidente

Lido no Expediente da Sessão
do dia / /

Secretário

Aprovado em 2º Discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 06 / 12 / 05

Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício P Nº 486/2005

Campo Magro, 29 de novembro de 2005.

Exmo.Sr:

Vimos por meio deste, encaminhar para apreciação dos nobres edis, o Projeto de Lei n° 030/2005, bem como solicitar tramitação em regime de urgência.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente, renovando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Lido no Expediente da Sessão
do dia 29/11/05

Secretário

Exmo. Senhor
Lufrido Menegusso e demais membros desta Câmara Municipal
Presidente da Câmara Municipal
Campo Magro - Paraná